



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 3 / 5 / 2023

DECRETO Nº 4.523, DE 2 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

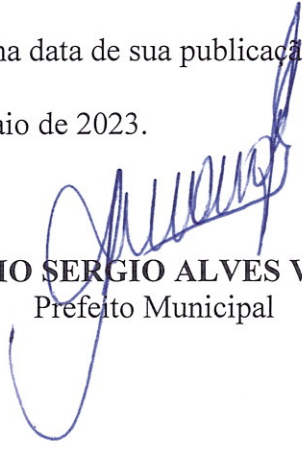
DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **ADRIANA INES SANGALLI** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 1º de maio de 2023 a 15 de maio de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de maio de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal